



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E  
PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDO NO SITE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA – RS.**

**ADITIVO Nº 02**

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal, **MARCOS ANDRE PIAIA**, brasileiro, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, RG nº 8087391473, residente e domiciliado em Barra Funda/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.576.309/0001-52, situada na Rua Mamoré, 344, Sala 201, bairro Igara, em Canoas/RS CEP: 90.410-420, aqui representada pelo Sr. **ÁLVARO LOCATELLI**, brasileiro, portador do RG n.º 5067232081 SSP/RS, e do CPF n.º 938.131.630-91, a seguir denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 008/2022, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Considerando o **aumento de quantitativo**, e de acordo com o Artigo 65, parágrafo I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterado o valor total do Contrato supramencionado, visto que foi acrescentado mais 40GB HD Extra do espaço total contratado, **chegando ao valor contratual de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais) totalizando um acréscimo de R\$ 90,00 (noventa reais).**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 22 de setembro de 2023.

**MARCOS ANDRE PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
JULIANA PAZZINI  
CPF: 022.786.010-16

\_\_\_\_\_  
CELIO ANDRÉ RÉ  
CPF: 703.098.170-72